

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 17 DE JULHO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

**“Dispõe sobre a aprovação do Edital para
Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, e dá
outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG —
CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de eleição suplementar para provimento das vagas de
cadastro de reserva do Conselho Tutelar, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.677/2023;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial, designada pela Resolução
CMDCA nº 03/2023, responsável pela elaboração do Edital nº 01/2025;

Considerando a apreciação e aprovação unânime do referido edital pelos membros do CMDCA em
reunião extraordinária realizada em 17 de julho de 2025;

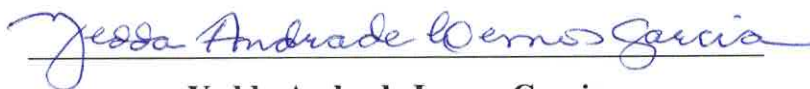
Resolve:

Art. 1º — Aprovar o Edital nº 01/2025, que estabelece as normas, critérios, cronograma e demais
diretrizes para a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Piumhi/MG.

Art. 2º — Determinar a imediata publicação do edital e ampla divulgação, em conformidade com a
legislação vigente, garantindo a transparência e a publicidade do processo eleitoral.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de julho de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027